



## **RESOLUÇÃO Nº 4**

*de 03 de junho de 2009*

**"Altera a Resolução nº 058/2008, de 29 de abril de 2008, que Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências."**

*O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade*

*com o*

*Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e*

*ele*

*promulga a seguinte Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*